



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 34, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Altera a Portaria nº 110/2021, que dispõe sobre a composição do Comitê Nacional dos Juizados Especiais (Conaje), instituído pela Resolução CNJ nº 359/2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 110/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
I – Márcio Luiz Coelho de Freitas, Conselheiro do CNJ, que o coordenará;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**